



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 291, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.122.1040.1	REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO 2 - SANTA CASA		Suplementação
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	(63463)	600.000,00
Recurso: 2500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto de acordo com o Art. 1, será usado como recurso o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.
Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 30 de julho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração